REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4546/2022

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E RETOMADA ECONÔMICA.

O Vereador Fred Procópio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Art. nº 36, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, vem requerer a prorrogação do prazo, por mais 90 dias, da COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E RETOMADA ECONÔMICA instituída pelo Ato PRE-LEG 021/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica foi criada pelo Ato PRE LEG 021/2022 e instaurada no dia 28 de fevereiro de 2022.

Insta memorar inicialmente o que motivou a criação da Comissão em questão.

No dia 15 de fevereiro de 2022 o Município de Petrópolis enfrentou a maior das tragédias vividas em sua história, de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet)*, esta foi a pior chuva registrada em Petrópolis desde 1932, quando o Inmet começou a realizar tais medições. De acordo com o Instituto, o total de chuva em três horas chegou a 258,6 milímetros.

Como consequência, o temporal vitimou mais de 230 (duzentas e trinta) pessoas, além de deixar 3 (três) desaparecidos e uma enorme destruição, provocando abalo em toda a sociedade, não só municipal como em todo o país e causando danos à economia local.

Como se não bastasse, no dia 20 de março de 2022 uma chuva representou quase todo o volume esperado para o mês de fevereiro na cidade. Segundo o governo fluminense, o volume de 208,2 milímetros de chuva caiu ao longo de quatro horas. De acordo com a Defesa Civil da cidade, este intervalo de tempo foi ainda menor: duas horas e meia. A média esperada de chuva na cidade para o mês de março era em torno de 250 mm.

Logo após a primeira chuva que traumatizou todo o município foi criada a Comissão Especial com o objetivo de acompanhar os trabalhos de recuperação do município após a tragédia.

Após 180 (cento e oitenta) dias de vigência da comissão, muito se apurou, diversas reuniões foram realizadas, oitivas de membros do Poder Executivo responsáveis pelas pastas que possuíam qualquer tipo de relação com os trabalhos de recuperação da cidade, bem como a conexão com órgãos como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Data do Processo: 22/08/2022 - 13:13:19 Processo: 4546/2022 ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022009300030023454

Será apresentado Relatório Parcial de tudo o que foi averiguado até o presente momento, porém há ainda muito a ser analisado por esta Comissão Especial, que certamente não findou os seus trabalhos, conforme restará demonstrado no Relatório Parcial, há membros do Poder Executivo que ainda precisam ser ouvidos e que não o foram por falta de oportunidade, bem como há ainda Requerimentos de Informação enviados ao Executivo Municipal por esta comissão do qual ainda não obtivemos resposta.

Há ainda que se ressaltar o Decreto nº 181 de 25 de julho de 2022, que prorroga o Estado de Calamidade decretado pelo Decreto nº 033 de 15 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de setembro de 2022, da mesma maneira, diversas obras necessárias por conta da tragédia vivenciada no Município, foram iniciadas e não finalizadas até o momento ou ainda sequer foram iniciadas.

Por ser fundamental ao relatório final, tais oitivas merecem prosperar, tal como é de extrema importância a fiscalização das obras em andamento ou que ainda não se iniciaram. Por essa razão, protocolo este requerimento de prorrogação da Comissão Especial de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica para que os trabalhos possam ser concluídos de maneira assertiva e propositiva.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2022

FRED PROCÓPIO Presidente

) . [

MARCELO LESSA

Voqa

MARCELO CHITÃO

Vogal

OTAVIE S. C. OP Parta

OCTAVIO SAMPAIO Relator Geral GILDA BEATRIZ Relator Adjunto